

PNPSE

PROGRAMA NACIONAL
DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR



Plano de Ação Estratégica 2022-23

**PLANO +EC – MAIS EQUIDADE
E CONHECIMENTO**

ÍNDICE

I. ENTIDADE PROMOTORA	3
II. COMPROMISSO SOCIAL E METAS DE SUCESSO	3
III. ENQUADRAMENTO.....	3
IV. MEDIDA 1 Plano OpTE - Otimização permanente do Tempo Escolar	4
V. MEDIDA 2 PpSIE – Plano de promoção do Sucesso e Inclusão Educativos	6
VI. MEDIDA 3 Mentorias - (IN)ESCT... Mentorias De Alunos Para Alunos	13
VII. MONITORIZAÇÃO DA EXECUÇÃO	15
VIII. DOCUMENTAÇÃO DE SUPORTE	16

FORMAÇÃO
ARTICULAÇÃO
INVESTIMENTO
RBE PNPSE
AMBIENTES CONVERGÊNCIA
DIGITAIS SUCESSO
ESTRATÉGICA
LOCAL
COMPETÊNCIAS
CURRÍCULO
PROFESSORES
ALUNOS

I – ENTIDADE PROMOTORA

Escola Secundária de Caldas das Taipas (ESCT), Guimarães

II – COMPROMISSO SOCIAL E METAS DE SUCESSO

	Histórico de sucesso ¹⁾			Metas de Sucesso ²⁾
Ano letivo	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23
Ensino Secundário	95,71%	96,8%	98,2%	+ 0,5 %

NA. ¹⁾ Taxas de sucesso segundo os dados da MISI.

²⁾ Metas de sucesso calculadas, devendo fixar-se, para 2020/21, em mais 1%, para 2021/22, em mais 0,5% e para 2022/23, em mais 0,5% do que a taxa global calculada com o acumulado dos anos considerados no histórico.

III – ENQUADRAMENTO

No cumprimento da *Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2016*, de 24 de março, assumindo os objetivos do **Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE)**, de promoção de um ensino de qualidade para todos, num quadro de valorização da igualdade de oportunidades e do aumento da eficiência e qualidade das escolas, a ESCT dá continuidade ao seu **Plano de Ação Estratégica** para o ano letivo 2022/23, ajustado à ESCT, com a finalidade de manter a promoção de práticas educativas e aprendizagens que conduzam ao sucesso de todos os alunos.

Desta feita, identificados os problemas e as fragilidades e observando as orientações educativas mais recentes – *Plano 21 | 23 Escola+* e *Despacho n.º 6605-A/202*, de 6 de julho que expõe os referenciais curriculares das várias dimensões do desenvolvimento curricular, incluindo a avaliação externa - e os já mencionados anteriormente - *Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória*, *Aprendizagens Essenciais*, *Lei da Autonomia e Flexibilidade Curricular* e *da Educação Inclusiva* –, desenham-se e definem-se as dinâmicas de intervenção, na tentativa de resposta às necessidades específicas diagnosticadas no contexto e população escolar da ESCT.

Assim, para o ano letivo 2022/23, elencam-se as seguintes medidas:

- Medida 1 - Plano OpTE - Otimização Permanente do Tempo Escolar;
- Medida 2 – PpSIE - Plano de Promoção do Sucesso e Inclusão Educativos;
- Medida 3 – Programa de Mentorias - (in) ESCT... Mentorias de Alunos para Alunos.

IV – MEDIDA 1 | Plano OpTE - Otimização permanente do Tempo Escolar

1. Fragilidades/problemas	- Resultados escolares. - Convergência entre resultados da avaliação interna e externa. - Qualidade das aprendizagens. - Disciplina.
2. Fonte(s) de identificação	- Projeto Educativo. - Relatórios do Instituto de Avaliação Educativa (IAVE) dos Exames Finais Nacionais do Ensino Secundário. - Relatórios Anuais de Progresso. - Atas dos conselhos de turma. - Atas das secções disciplinares e dos departamentos curriculares. - Planos Anuais de Atividades. - Relatório do Observatório da Indisciplina.
3. Anos de escolaridade a abranger	10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade.
4. Designação da medida	Plano OpTE – Otimização permanente do Tempo Escolar.
5. Objetivos a atingir com a medida	- Promover o sucesso de todos os alunos. - Garantir a existência de mecanismos e de procedimentos de recuperação do insucesso. - Fazer convergir resultados da avaliação interna e externa. - Melhorar a qualidade das aprendizagens. - Otimizar a gestão dos tempos escolares em atividades de enriquecimento curricular e apoio educativo. - Promover a formação integral dos alunos, como cidadãos do mundo. - Valorizar as artes, as ciências, o desporto, as humanidades, as tecnologias de informação e comunicação, e o trabalho prático e experimental, bem como a integração das componentes de natureza regional e da comunidade local. - Promover experiências de comunicação e expressão em língua portuguesa e em línguas estrangeiras nas modalidades oral, escrita, visual e multimodal.
6. Metas a alcançar com a medida	Garantir a realização de um volume total de, pelo menos, 9500 tempos mensais de atividades, que envolvam os alunos ($n.º$ de participantes $\times$ $n.º$ de tempos)
7. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida	▲ 2 EC (Equidade e Conhecimento & Enriquecimento Curricular): - C.D./AOE (Cidadania e Desenvolvimento/Apoio e Orientação Educativa) – 10.º, 11.º e 12.º anos. - Oficinas do Conhecimento. 2EC – Apoio Pedagógico Acrescido a Português – 12.º ano. - EC – Apoio a Artes Visuais, Matemática, Português e Física e Química. - Matemática A + Apoio/ História A + Apoio/ Desenho

	A + Apoio – 12.º ano. • Reforço a Matemática A – 10.º e 11.º anos. • Apoio – Recuperação de Módulos em atraso. • Atividades Singulares. • Atividades inseridas em Projetos. ▲ PEN (Preparação para os Exames Nacionais): • Assistência a Aulas. • Sessões de Preparação para Exames Nacionais. • Sessões de Apoio à Reapreciação de Provas.
8. Calendarização das atividades	Ao longo do ano letivo (2EC) e do ano escolar (PEN).
9. Intervenientes e responsáveis pela execução da medida	• Diretores de Turma (CD/AOE). • Docentes (2EC e PEN).
10. Responsáveis pela recolha de dados da execução da medida	• Coordenadora dos Diretores de Turma (CD/AOE). • Coordenadores de Departamento (2EC e PEN). • Equipa do PNPSE (PEN).
11. Recursos (crédito horário utilizado ou outros recursos necessários à consecução da medida)	Cerca de 100,4 tempos/semana de serviço docente, sendo 43,4 tempos de crédito horário (equiparadas a letivas).
12. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	Volume de tempos de atividades utilizadas pelos alunos (n.º de alunos x n.º de tempos), contabilizado através de registos de presença em cada sessão das diferentes atividades.
13. Necessidades de formação	Não estão identificadas necessidades imediatas de formação para as atividades a promover.

V. MEDIDA 2 | PpSIE – Plano de promoção do Sucesso e Inclusão Educativos

2.1 - GAAF (Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família)

1. Fragilidades/problemas	Problemas do campo da educação com maior impacto nos resultados da educação escolar.
2. Fonte(s) de identificação	- Atas das reuniões de conselhos de turma. - Relatórios de atividades/avaliação. - Registos de ocorrência. - Absentismo. - Processos disciplinares. - Atas e registos de reuniões de diretores de turma com encarregados de educação. - Registos de contactos com os encarregados de educação. - Relatório do Plano Anual de Atividades. - Relatórios de conclusão dos Cursos de Ensino e Formação Profissional.
3. Anos de escolaridade a abranger	10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade.
4. Designação da medida	PpSIE – Plano de promoção do Sucesso e Inclusão Educativos.
5. Objetivos a atingir com a medida	Implementar uma abordagem mais integrada dos problemas da educação escolar e da educação social para promover a equidade e o sucesso educativo. <u>Objetivos Específicos</u> - Contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e para a construção da sua identidade pessoal. - Intervir, a nível psicológico, psicopedagógico e psicossocial, na observação, orientação e apoio dos alunos, promovendo a cooperação de professores, pessoal não docente, pais e encarregados de educação, em articulação com recursos da comunidade. - Conceber e desenvolver programas e ações de aconselhamento pessoal e vocacional a nível individual ou de grupo. - Desenvolver ações de informação e sensibilização dos pais, encarregados de educação e da comunidade em geral, relativamente às condicionantes socioeconómicas e culturais do desenvolvimento e da aprendizagem. - Articular a sua atividade com as autarquias e outros serviços especializados, em particular nas áreas da saúde e segurança social, contribuindo para o correto diagnóstico e avaliação sócio-médico-educativa dos alunos, e participar no planeamento das medidas de intervenção mais adequadas.

6. Metas a alcançar com a medida	▲ Medida 1: OREP (Orientação Escolar e Profissional): - Garantir a realização de um volume total de, pelo menos, 5000 tempos de atividades (biénio), que envolvam os alunos (n.º de participantes x n.º de tempos). ▲ Medida 2: DPS (Desenvolvimento Pessoal e Social): - Garantir a realização de um volume total de, pelo menos, 7000 tempos de atividades (biénio), que envolvam os alunos (n.º de participantes x n.º de tempos). ▲ Medida 3: DPar (Desenvolvimento Parental): - Garantir a realização de um volume total de, pelo menos, 200 tempos de atividades (biénio), que envolvam pais e encarregados de educação (n.º de participantes x n.º de tempos).
7. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida	Espaço GAAF – atendimento individual /pequeno grupo e atividades de consultadoria - mediação de conflitos, desenvolvimento pessoal e social, encarregados de educação Participação na Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, de acordo com DL 54 /2018 de 6 de julho; atividades de consultadoria aos Conselhos de Turma envolvidos. Colaboração com os Conselhos de Turma (apoio/participação nas reuniões de avaliação e ou reporte de informações e pareceres. Medida 1: OREP (Orientação Escolar e Profissional): - Gestão e construção de percursos escolares adequados ao projeto de vida. - Progressão da qualidade do sucesso educativo pessoal. - Inserção na vida ativa. - Prosseguimento de estudos superiores. Atividades - Programa "Dúvidas, não obrigado!!" - serviços de carreira. - Programa "Escolhas Sem Fronteiras" - serviços de carreira (sessões individuais/pequeno grupo tendo em vista apoiar os alunos na construção do seu projeto de vida). - Sessões esclarecimento sobre exames nacionais e implicações no acesso ao ensino superior. - Job Shadowing. - Programa "Próxima Meta: Ensino superior" - Sessões, no grupo turma, de esclarecimento sobre bolsas de

estudo.

- Programa "Próxima Meta: Ensino superior" - Sessões no grupo turma sobre a candidatura ao ensino superior.
- Sessões de esclarecimentos CTesp e Acesso ao Ensino Superior.
- Programa "12º ano e depois?!" - *workshops* tendo em vista apoiar os alunos na preparação para a entrada no mercado de trabalho.
- Visitas de estudo de apoio às decisões de carreira.
- Organização de palestras "À conversa com..." ex-alunos e alunos do ensino superior, profissionais, instituições formativas, entidades de apoio à colocação no mercado de trabalho.
- Participação em sessões de divulgação da oferta formativa da ESCT: em articulação com as diversas escolas do concelho.
- Colaboração na organização/dinamização da Mostra de Cursos Profissionais.
- Sessão com o GIP/outras entidades sobre criação do próprio emprego.
- Melhores alunos na U.M. - articulação com a U.M.
- Verão no Campus na U.M. - seleção de alunos.
- Programa "Próxima Meta: Ensino superior" - Apoio à candidatura *online*.
- Programa "Próxima Meta: Ensino Superior" - Apoio à candidatura à bolsa de estudos.

• **Medida 2: DPS (Desenvolvimento Pessoal e Social):**

- Experiências pessoais positivas.
- Competências de seleção e uso de estratégias de aprendizagem.
- Capacidades pessoais de gestão da integração escolar.
- Intervenções de mediação de conflitos escolares.

Atividades

- PoderosaMente - ações de promoção do bem-estar.
- Colaboração com entidades externas de apoio familiar e social (CPCJ; EMAT; J.F., CMG, IPSS, CSIF) - reuniões e atendimentos.
- Apoio à dinamização de atividades de voluntariado (ex: campanhas de solidariedade) em articulação com entidades externas.
- Colaboração no Programa de Mentoria (IN)ESCT.
- Colaboração na dinamização de Assembleias de Turma.
- Campanha Laço Azul.
- Projeto *Mindfulness*.
- Sessões de apoio a alunos/CT em projetos escolares.
- Candidatura a projeto "Cuida-te" (IPDJ) – Temáticas

	várias de acordo com interesses dos alunos e necessidades diagnosticadas. • Colaboração na implementação de projetos de avaliação/promoção de competências socioemocionais, U. Minho (Escola de Psicologia). • Dinamização de workshops sobre a temática <i>bullying</i> e <i>cyberbullying</i>. • "Academia de Líderes UBUNTU". • Programa "+ Contigo" – Centro de Saúde Taipas. • Projeto "Afinal, estudar é fácil!" - preenchimento de questionários, sessões junto dos alunos, Pais e EE e consultadoria aos C.T. • Programa "Bem Comum". • "Navegas em Segurança?" – IPDJ. • Colaboração em atividades /projetos da Casa da Juventude de Guimarães. • Medida 3: DPar (Desenvolvimento Parental): • Acompanhamento escolar. • Comunicação familiar. • Educação financeira. • Educação para a saúde. Atividades: • Sessão de sensibilização com Pais e EE associadas a várias temáticas (competências de estudo, orientação escolar e profissional, apoios sociais, entre outras) • Envolvimento em eventos de solidariedade. • PoderosaMente. • PensaMente.
8. Calendarização das atividades	Ao longo do ano letivo e escolar.
9. Intervenientes e responsáveis pela execução da medida	• Técnicas do GAAF.
10. Responsáveis pela recolha de dados da execução da medida	GAAF.
11. Recursos (crédito horário utilizado ou outros recursos necessários à consecução da medida)	Duas Técnicas Especializadas (Psicologia e Serviço Social).
12. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	Volume de tempos de atividades utilizadas pelos alunos e pelos pais ou encarregados de educação (n.º de participantes x n.º de tempos), contabilizado através de registos de presença em cada sessão das diferentes atividades e tipologias correspondentes.

2.2 – PDPSC (Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social Comunitário)

1. Fragilidades/problemas	• Dificuldades dos alunos ao nível da autorregulação do comportamento e das emoções. • Violência interpessoal. • Problemas de relacionamento interpessoal (aluno-aluno e aluno-professor). • Problemas de saúde mental que se refletem no ambiente escolar e no aproveitamento dos alunos. • Reduzido envolvimento das famílias na vida escolar dos filhos/educandos. • Insuficiente intervenção direcionada para o desenvolvimento de iniciativas orientadas para a simulação de casos reais, em alternativa aos currículos formais. • Reduzido número de mecanismos de diferenciação pedagógica em contexto de espaços oficinas. • Reduzidas oportunidades de desenvolvimento de competências transversais. • Reduzida articulação entre a escola e o meio envolvente.
2. Fonte(s) de identificação	• Atas das reuniões de conselhos de turma. • Relatórios de atividades/avaliação. • Registos de ocorrência. • Absentismo. • Processos disciplinares. • Atas e registos de reuniões de diretores de turma com encarregados de educação. • Registos de contactos com os encarregados de educação. • Relatório do Plano Anual de Atividades. • Relatórios de conclusão dos Cursos de Ensino e Formação Profissional.
3. Anos de escolaridade a abranger	10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade.
4. Designação da medida	PpSIE – Plano de promoção do Sucesso e Inclusão Educativos.
5. Objetivos a atingir com a medida	• Aumentar os sentimentos de bem-estar e eficácia pessoal. • Melhorar competências de relacionamento interpessoal. • Promover sentimentos de pertença à escola e satisfação com a vida. • Promover um clima escolar positivo. • Promover a equidade e o sucesso educativos. • Aumentar o número de pais envolvidos na vida escolar. • Promover a relação/interação positiva escola-família-comunidade. • Aproximar as vivências/experiências de contexto real do aluno, por forma a criar estímulos na aprendizagem e a promover a articulação transversal de competências entre pares.

	- Promover o desenvolvimento de competências transversais, através da realização de atividades multidisciplinares. - Implicar os pares nas decisões estratégicas da escola. - Aprofundar o trabalho em rede e consolidar a partilha de boas práticas.
6. Metas a alcançar com a medida	- Melhoria tendencial de sucesso educativo: - Melhorar progressivamente os indicadores de sucesso de modo a aumentar a qualidade das aprendizagens. - Melhoria de resultados sociais (assiduidade, ocorrências disciplinares, inserção académica e/ou profissional...). ▲ Medida 1: ESCT.4.us: - Garantir a realização de um volume total de, pelo menos, 3000 tempos de atividades, que envolvam os alunos (n.º de participantes x n.º de tempos). - Aumento das competências interpessoais. - Aumento da sensação de bem-estar na escola. - Redução das ocorrências disciplinares. ▲ Medida 2: Pais (In)ESCT: - Garantir a realização de um volume total de, pelo menos, 100 tempos de atividades, que envolvam os alunos e os pais e encarregados de educação. - Aumento da sensação de pertença à escola. ▲ Medida 3: Colabora: - Garantir a realização de um volume total de 2000 tempos de atividades, que envolvam os alunos (n.º de participantes x n.º de tempos). - Aumento das competências transversais e de empregabilidade. - Satisfação dos empregadores com as competências técnicas e transversais dos alunos que recebem no âmbito de estágios e outros projetos/atividades.
7. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida	▲ Medida 1: ESCT.4.us: - Articulação desta medida com a estratégia de Educação para a Cidadania de escola. Alargar o público-alvo a novos projetos, a projetos em desenvolvimento, bem como recuperar outros: - Sessões de promoção das competências de regulação emocional e comportamental; - Sessões de desenvolvimento de competências pessoais e sociais; - Atividades de receção/integração de alunos.

	▲ Medida 2: Pais (In)ESCT: - Articulação desta medida com o plano de ação da Associação de Pais e Encarregados de Educação da ESCT e outros projetos implementados/ a implementar na escola que procuram envolver os pais na vida escolar: • Academia digital para pais; • Tertúlias temáticas para pais e encarregados de educação. ▲ Medida 3: Colabora: As atividades a desenvolver serão implementadas em articulação com as entidades externas: - Sessões que visam o desenvolvimento de competências transversais realizadas pelas técnicas especializadas em articulação com os/as professores/as. - Sessões de promoção de competências transversais, essenciais para a entrada no mercado de trabalho: comunicação, trabalho em equipa, interação, resolução de conflitos, definição de objetivos.
8. Calendarização das atividades	Ao longo do ano letivo.
9. Intervenientes e responsáveis pela execução da medida	• Psicóloga • Técnica de Serviço Social • Animadora Sociocultural
10. Responsáveis pela recolha de dados da execução da medida	Coordenadora do PDPSC.
11. Recursos (crédito horário utilizado ou outros recursos necessários à consecução da medida)	• Contratação de 1 Técnica Especializada (Técnica Especializada de Animação Sociocultural) . • 35 horas/semana.
12. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	- Volume de tempos de atividades utilizadas pelos alunos e pelos pais ou encarregados de educação (n.º de participantes x n.º de tempos) contabilizado através de registos de presença em cada sessão das diferentes atividades e tipologias correspondentes. - Registos de ocorrências, de absentismo e de processos disciplinares.
13. Necessidades de formação	Não estão identificadas necessidades imediatas de formação para as atividades a promover.

VI. MEDIDA 3 | Mentorias - (IN)ESCT... Mentorias De Alunos Para Alunos

1. Fragilidades/problemas	Necessidade de orientar os novos alunos na sua integração, contribuindo para o seu sucesso académico, a partir de uma relação dinâmica entre estes – mentorandos – e alunos em anos de escolaridade mais avançados – mentores.
2. Fonte(s) de identificação	- Informação do Conselho de Turma/ Diretores de Turma. - Serviço de Psicologia.
3. Anos de escolaridade a abranger	10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade.
4. Designação da medida	"(IN)ESCT... Mentorias De Alunos Para Alunos"
5. Objetivos a atingir com a medida	- Fomentar a adaptação dos novos alunos à escola e ao nível de ensino secundário. - Contribuir para a inclusão dos alunos, facultando-lhes meios que lhes permitam lidar com as suas características e necessidades individuais. - Promover o desenvolvimento das aprendizagens. - Desenvolver estratégias promotoras da organização e hábitos de estudo e de trabalho. - Melhorar competências de relacionamento interpessoal, desenvolvendo atividades que envolvam os conceitos de relação e cooperação. - Contribuir para o desenvolvimento pessoal, social e cultural dos alunos. - Fomentar a autoconfiança, a autonomia e a realização pessoal; - Promover uma cultura de atenção ao outro e de solidariedade; - Fomentar o valor do trabalho voluntário. - Prevenir a indisciplina. - Promover um clima escolar positivo.
6. Metas a alcançar com a medida	- Promover a integração e o sucesso dos novos alunos na transição do ensino básico para o ensino secundário, ao longo do seu percurso escolar, visando a sua formação integral. - Garantir a realização de um volume total de 500 tempos de atividades, que envolvam os alunos (n.º de participantes x n.º de tempos).
7. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida	- Entrevistas aos mentores. - Formação aos mentores. - Captação de mentorandos. - Entrevistas aos mentorandos. - Acompanhamento dos professores aos alunos mentores. - Sessões entre mentores e mentorandos.
8. Calendarização das atividades	Ao longo do ano letivo.
9. Intervenientes e responsáveis pela execução da medida	- Coordenadora dos diretores de turma. - A Equipa do Programa Mentoria. - Os conselhos de turma.

	• A Biblioteca Escolar/Centro de Recursos Educativos. • A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva. • GAAF (Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família). • Os alunos mentores e mentorandos.
10. Responsáveis pela recolha de dados da execução da medida	Coordenadora do Programa de Mentoria.
11. Recursos (crédito horário utilizado ou outros recursos necessários à consecução da medida)	Não há recurso ao crédito horário (tempos da CNL).
12. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	Volume de tempos de apoio (n.º de alunos x n.º de tempos), contabilizado através de registos de presença em cada sessão das diferentes atividades.
13. Necessidades de formação	Não estão identificadas necessidades imediatas de formação para as atividades a promover.

VII. MONITORIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

A monitorização será realizada pela equipa responsável pelo PNPSE, Carla Abreu e Ana Paula Passos, no final do ano letivo. A recolha dos dados será da responsabilidade dos coordenadores de cada estrutura pedagógica.

Em termos operacionais, a monitorização assentará na recolha e no tratamento de um conjunto de indicadores previamente definidos na matriz de processo do Plano de Ação Estratégica (PAE), a saber, o volume de tempos de atividades desenvolvidas e o registo de ocorrências, de absentismo e de processos disciplinares, no caso das medidas a implementar pelo PDPSC.

Os Indicadores de análise a ter em conta para a monitorização implicarão uma recolha de dados que se apoiará nos seguintes instrumentos:

- grelhas de recolha e registo, criadas pela equipa do PNPSE;
- documentos de registo de ocorrências disciplinares;
- relatório de atividades, da responsabilidade dos respetivos executantes (coordenadores de estruturas pedagógicas).

A monitorização constitui uma tarefa-chave no ciclo do PAE na medida em que permite identificar a existência de desfasamentos entre o nível de execução e as metas de sucesso estabelecidas e introduzir, atempadamente e se necessário, as respetivas alterações, com vista a melhorar os níveis de execução.

Em termos sumários, a monitorização visará:

- analisar o desenvolvimento da medida;
- avaliar o impacto da medida;
- identificar constrangimentos;
- ajustar metas.

VIII. DOCUMENTAÇÃO DE SUPORTE

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2016, Diário da República n.º 70/2016, Série I de 2016-04-11
- Edital PNPSE
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho
- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Aprovado em Reunião do Conselho Pedagógico de 21 de outubro de 2022

O Diretor

(Celso Manuel Pereira Lima)